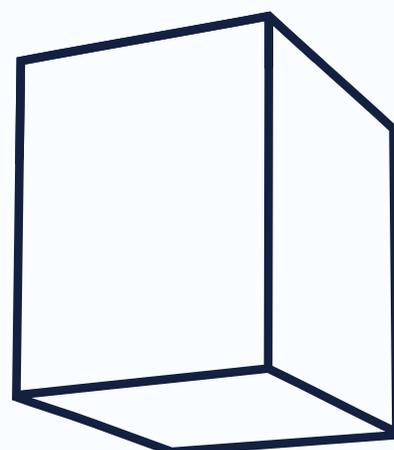
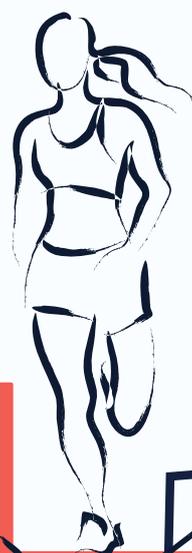


RUN 158 UP

2025

+ DESAFIANTE



REGULAMENTO



SPORT
ZONE

Bioforma®

Atlântida
Água da Madeira



Artigo 1º - Organização

A Run Up 158 é uma prova de cariz nacional e regional, sendo organizada pela DB REAL ESTATE INVESTMENT MADEIRA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA., número único de pessoa coletiva e de matrícula 511.255.772, na qualidade de entidade promotora, em estreita colaboração com o Clube de Montanha do Funchal.

A Run Up 158_2025 será realizada no dia 06 (seis) de setembro de 2025, com a partida do primeiro participante programada para as 11h00. As diretrizes por parte dos elementos da organização devem ser seguidas sem qualquer tipo de argumentação. Os participantes que não cumprem com as mesmas são automaticamente desqualificados.

Artigo 2º - Descrição

A Run Up 158_2025 é uma competição disputada num percurso predominantemente a subir a escadaria de emergência do Forum Madeira. Apresenta um desnível positivo de 29 metros, 278 degraus (158 a subir e 120 a descer) e uma distância aproximada de 375 metros entre a partida e a chegada. Terá início no Parque de Estacionamento do Forum Madeira, mais precisamente no Piso -3 e termina na Praça Central do Forum Madeira sito no piso 0.

Artigo 3º - Classificações e Prémios

A entrega de prémios será feita no local da competição, mal estejam concluídas as listas com os resultados oficiais. Serão premiados os três primeiros classificados à geral masculina e feminina:

- primeiro vencedor masculino e feminino
Voucher no valor de 100€ oferta da SportZone
20% Desconto em suplementação marca Bioforma/Puuro/Omegaway
10% de Desconto em alimentação marca Bioforma
- segundo vencedor masculino e feminino
Voucher no valor de 75€ oferta da SportZone
20% Desconto em suplementação marca Bioforma/Puuro/Omegaway
10% de Desconto em alimentação marca Bioforma
- terceiro vencedor masculino e feminino
Voucher no valor de 50€ oferta da SportZone
20% Desconto em suplementação marca Bioforma/Puuro/Omegaway
10% de Desconto em alimentação marca Bioforma

O Forum Madeira não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização do prémio por parte do participante, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença, encerramento da Loja, indisponibilidade de agenda ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.

O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído.

O Forum Madeira não se responsabiliza por perda, extravio ou roubo do prémio atribuído.

Aquando da utilização do prémio na SportZone e Bioforma, a entidade promotora não se responsabiliza por qualquer incidente que possa ocorrer no interior da Loja.

Artigo 4º - Competitividade Ética e Respeito pelo Ambiente

A Run Up 158_2025 é celebrada em absoluto respeito pelo meio em que o decorre o evento. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários, elementos da organização ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso.

Os participantes estão proibidos de usar qualquer tipo de substância com o objetivo de melhorar a sua prestação durante o Evento e não estão autorizados a utilizar quaisquer substâncias ou procedimentos, proibidos pelas leis locais ou pelos regulamentos da Federação Internacional de Atletismo ("IAAF"), de acordo com o publicado em <http://www.iaaf.org/aboutiaaf/documents/anti-doping>.

Os participantes devem verificar junto do seu médico se não estão a consumir qualquer tipo de medicação incluída na lista de substâncias proibidas. A Run Up 158_2025 reserva-se o direito de fazer cumprir as regras de doping.

É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos de sua responsabilidade.

Artigo 5º - Inscrição e Requisitos para participação

Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a este regulamento sem quaisquer reservas.

Para efeitos de participação na Run Up 158_2025, o participante deve:

- Ter pelo menos 18 anos na data da prova;
- Ter até 75 anos na data da prova;
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição;
- Assinar e entregar o termo de responsabilidade a organização;
- Assumir que não é portador de qualquer condição que o/a impeça de participar em segurança no evento ou que represente um risco real para os outros através da sua conduta;
- Concordar em respeitar todos os elementos da organização e as suas indicações;
- Comprometer-se em promover a ética e a boa convivência não só para com outros atletas como também com todos os participantes no evento;
- Aceitar ser excluído do presente evento ou banido de qualquer futuro evento organizado pela presente organização, sem qualquer reembolso ou indemnização, no caso de desrespeito em público ou em privado para com os participantes ou organização ou parceiros;
- Reconhecer que após efectuada e regularizada a inscrição não poderá contestar o presente regulamento.

A organização da prova reserva-se no direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do participante para fins de comprovação da idade do mesmo.

É recomendado a qualquer participante no evento que consulte o seu médico antes de concretizar a sua participação, ficando desde já esclarecido, que a organização não se responsabiliza pela saúde física dos participantes.

Os participantes são responsáveis pela decisão de participar no evento, avaliando a sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar até ao fim.

É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 220 (duzentos e vinte) corredores. Nenhuma exceção será feita. Não são efetuados registos no local, reservas para ou concedidos privilégios.

A inscrição só é possível online, através do link igualmente disponível nas redes sociais/site do Forum Madeira:

<https://forms.gle/jH6bMSdk4li8Adre9>

A Run Up 158 não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet.

A inscrição é gratuita e inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Peitoral personalizado.
- T-shirt do evento

Artigo 5.3 – Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações.

Os dados pessoais poderão ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros.

A Run Up 158_2025, o Forum Madeira e as entidades terceiras pelas mesmas contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do evento.

Os dados pessoais serão partilhados com companhia de seguro, Federações, parceiros e organizações desportivas, no âmbito do evento.

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para os quais são tratados.

Nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados assistem aos participantes os seguintes direitos, quando aplicáveis: de limitação do tratamento, de consulta, de acesso, de informação, de retificação, de atualização

e/ou eliminação dos dados, direito de oposição, direito ao esquecimento, direito de portabilidade dos dados pessoais e direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Artigo 5.4 – Termo de Responsabilidade

Na plataforma de inscrições, no prazo em que estas decorrem, existirá um campo de seleção. A partir do momento que o atleta seleciona esse campo, estará a aceitar automaticamente todas as condições do regulamento e do termo de responsabilidade. Em relação ao termo de responsabilidade, o atleta estará a assumir o seguinte:

“Desconhecer qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação nesta prova que decorre a 06 de setembro de 2025; ter robustez física e psíquica necessária à prática desportiva, nomeadamente para a participação nesta prova; conhecer e dominar o equipamento necessário à prática desta atividade; ter conhecimento de todas as informações relativas à prova; ter consciência dos riscos inerentes à prática desta atividade. Assumir as responsabilidades por danos materiais, físicos e morais que possam advir da minha participação voluntária neste evento, para além do coberto e especificado por lei e pelas coberturas legais vigentes e asseguradas e previamente comunicadas pela organização, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente e que excedam a cobertura do seguro da atividade. Ser o responsável por informar-me das condições climáticas previstas para o dia da prova, assim como adequar a minha progressão de forma segura sem pôr em causa a segurança e bem-estar de todos os outros participantes. Assumir a responsabilidade por atos por mim tomados contra as indicações e alertas da organização. Ter tido conhecimento do Regulamento da Prova, comprometendo-se a cumpri-lo na íntegra.”

Artigo 5.5 – Cancelamento e mudança de registo

Em caso de cancelamento por razões adversas, a organização, pode tentar remarcar outra data para a realização do evento. Em caso de alteração na inscrição, deverá ser contactada a organização até ao encerramento do prazo de inscrições. Após esta data, a organização reserva-se o direito de não aceitar qualquer solicitação de alteração.

Artigo 5.6 - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente e, com a inscrição na prova, pelo que todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador utilize essas imagens livremente e sem qualquer restrição, não sendo devido, a nenhum título, qualquer remuneração ou compensação pelos direitos cedidos.

De acordo com o nº 3 do artigo 7º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, o titular dos dados poderá retirar o seu consentimento, por escrito, a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data.

Artigo 6º – Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Seguradora Allianz Accidentes Personais Grupo

Coberturas Capitais Seguros

- Morte € 30.366,86
- Invalidez Permanente € 30.366,86
- Despesas de Tratamento por acidente € 4.858,14 com franquia de €120,00 por pessoa
- Despesas de Funeral € 5.000,00

Idade Limite de permanência: 75 anos.

Condições Especiais

A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma. Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta. No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Exornável.

Participação de Sinistro

Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Artigo 7º - Secretariado

O secretariado da prova funcionará na quinta-feira, dia 04 (quatro) e sexta-feira, dia 05 (cinco) de setembro de 2025, das 18:30 às 22:00 no Balcão de Informação, sito no piso 0, do Forum Madeira. Os participantes apresentar o QRCode do perfil de membro do Clube Forum Madeira, disponível na nova APP (disponível a partir do dia 15 de julho) devem ainda fazer-se acompanhar um documento de identificação e entregar o Termo de Responsabilidade.

Artigo 8º - Sistema de Cronometragem

Será usado o sistema de cronometragem do Clube de Montanha do Funchal e será feita por chip no peitoral.

Artigo 9º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) deve ser usado de maneira visível. A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo, **MAS VIRADO TAMBÉM PARA A FRENTE.**

Artigo 10º - Partidas e ultrapassagens

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. **Os participantes que não estiverem presentes até 10 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados.** Aos atletas atrasados (mas ainda dentro dos 10 minutos permitidos) não será descontado o tempo de atraso acumulado à sua hora de partida. Para facilitar os corredores, as partidas serão espaçadas de 2 atletas a cada 30 segundos, conforme a organização assim o decidir e a indicar na lista de partidas que será anunciada em devido tempo.

A organização reserva-se o direito de alterar o tempo de espaçamento caso seja necessário.

A distribuição dos atletas e a ordem de partidas ficará a cargo da organização. A organização tentará distribuir os atletas pela sua experiência nas provas de Km Vertical organizadas na Região e a nível nacional (não sendo este um critério imperativo), tentando colocar os participantes mais rápidos a sair primeiro, seguidos pelos participantes menos rápidos. Em qualquer caso, um corredor mais lento deve, IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás.

Um corredor mais rápido deve mostrar a sua intenção de passar, indicando-o educadamente no tempo devido. O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível. Um atleta que DELIBERADAMENTE obstruir a passagem a outros participantes será desclassificado.

Artigo 11º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa, pelo que cada Participante é responsável pela sua nutrição e hidratação e respetiva gestão durante a corrida.

Artigo 12º - Emergência ou zonas de descanso

Haverá apoio da Cruz Vermelha Portuguesa. Em cada andar existem saídas que

poderão ser usadas para descanso dos atletas, sem que com isso atrapalhem a livre circulação dos restantes atletas em prova. Para qualquer emergência a meio das escadas, devem contactar a organização e aguardar nas zonas de saída pelo devido auxílio. É estritamente proibido descer ao longo da escadaria, ou voltar para trás no percurso. Quem o fizer será automaticamente desclassificado.

Artigo 13º - Equipamento obrigatório e recomendado

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. **O uso de calçado e roupa adequados à prova, para além do peitoral é obrigatório. No caso de um atleta não dispor de material adequado à prova será desclassificado.**

Artigo 14º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de auscultadores de ouvido e de bastões ou qualquer outro tipo de bengala é estritamente proibido por razões de segurança, levando à desclassificação imediata do participante caso a organização verifique a sua utilização.

Artigo 15º - Desclassificação

Será motivo de desclassificação, se o atleta:

1. Não partir nos dez minutos após a sua hora de partida;
2. Chegar para além do tempo limite da execução da prova (quarto minutos);
3. Provocar danos na zona envolvente ao percurso;
4. Desrespeitar as normas gerais de proteção do ambiente;
5. Atirar lixo para o chão;
6. Não ajudar um atleta que necessite de auxílio;
7. Solicitar ajuda sem necessidade;
8. Descer a escadaria;
9. Não possuir o peitoral, dobrá-lo ou não o colocar em zona frontal visível;

10. Não facilitar a passagem de um atleta mais rápido;
11. Infringir outras indicações estabelecidas pela organização;
12. Abandonar a prova, sem dar conhecimento do facto à Organização ou a um elemento do Júri da Competição;
13. Não comparecer na cerimónia de pódio, se tiver direito a receber algum prémio, sem apresentar uma justificação válida a um dos elementos do Júri de competição;
14. Usar bastões ou outro objeto semelhante;
15. Levar auscultadores colocados que possam impedir a audição;
16. Recorrer à linguagem ofensiva perante outro atleta ou membro da organização ou público;
17. Recorrer a agressão verbal, escrita ou física, durante o evento.

Artigo 17º - Material obrigatório

O peitoral, o calçado, a roupa adequada para a prova são os materiais obrigatórios para a participação na competição. Este material poderá ser alvo de controlo, por parte da organização, em qualquer altura da competição.

Artigo 18º - Responsabilidades da organização perante os participantes

Os participantes inscritos aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Consequentemente concordam em não reclamar ou efetuar qualquer exigência à organização, seus colaboradores, às autoridades, seus patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade para com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

Artigo 19º - Disposições Finais

A organização da Run Up 158_2025 reserva-se ao direito de:

- Modificar o percurso, a localização e número de postos de controlo sem aviso prévio;

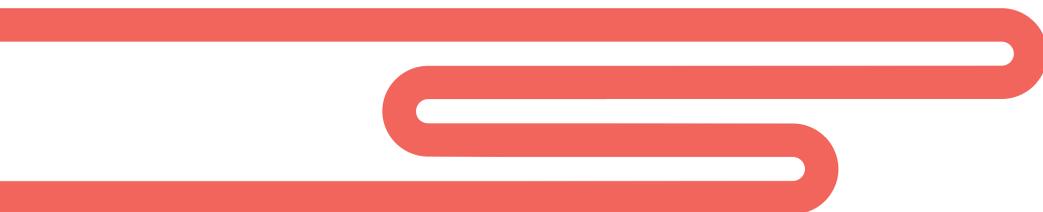
- Atrasar ou cancelar a partida da prova no caso de condições climatéricas adversas que a organização considere que colocam em causa a segurança dos participantes e dos elementos da organização;
- Reduzir, suspender ou parar o evento por motivos de segurança, em situações de condições climatéricas adversas;
- Alterar a qualquer momento e sem aviso prévio as condições estabelecidas no presente regulamento. A realização da inscrição na prova implica a aceitação do regulamento.

Artigo 20º - Contactos da organização

Email: geral@forummadeira.com

Telefone: 291 706 800

Funchal, 07 de julho de 2025.



RUN¹⁵⁸
2025
UP
+ DESAFIANTE